



EDITAL Nº 001/2025/2025

Processo nº 00047.004587/2025-35

Portaria nº 436/2025/GAB/SEMEC/PMT, de 25.08.2025, publicada no DOM nº 4.087, de 29.08.2025; que foi retificada pela Portaria nº 487/2025/GAB/SEMEC/PMT, de 10.09.2025, publicada no DOM nº 4.099, de 16.09.2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída por meio da Portaria nº 01/2023-PGM/Corregedoria, de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439 de 16.01.2023, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Teresina – PI, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante e consubstanciado no art. 165, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.138/1992, **RESOLVE:**

CITAR, pelo presente edital, a **servidora ALECIANDRA DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, Professora PC Classe “B”, Nível III, matrícula nº 5.885, RG 1.995.592 – SSP/PI, CPF 877.805.503-20, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, nº 2490, bairro Aeroporto, Teresina-PI, CEP. 64.006-012, contudo, **não localizada** no endereço residencial indicado na sua ficha funcional, nem no endereço profissional, se encontrando, portanto, em local incerto e não sabido, **que**, por determinação da Portaria nº 436/2025/GAB/SEMEC/PMT, de 25.08.2025, publicada no DOM nº 4.087, de 29.08.2025; que foi retificada pela Portaria nº 487/2025/GAB/SEMEC/PMT, de 10.09.2025, publicada no DOM nº 4.099, de 16.09.2025, **foi Instaurado Processo Administrativo Disciplinar - Inquérito Administrativo** sob o nº **00047.004587/2025-35**, no qual V.Sa responde na qualidade de **ACUSADA**, a fim de apurar sua responsabilidade administrativa pela **denúncia de prática de supostas INFRAÇÕES FUNCIONAIS** consistentes, em tese, em **LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS E DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, capitulada no Art. 141, inciso VIII; **VALER-SE DO CARGO PARA LOGRAR PROVEITO PESSOAL OU DE OUTREM, EM DETRIMENTO DA DIGNIDADE DA FUNÇÃO PÚBLICA**, capitulada no Art. 129, inciso VIII, ambos da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como em **VIOLAÇÃO DE DEVERES FUNCIONAIS** previstos no Art. 4º, I, II e III; e Art. 128, I, II e III; todos do mesmo Estatuto Municipal, conforme consta nos documentos dos autos do processo administrativo acima mencionado.

NOTIFICÁ-LA para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, situada na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2341, bairro Fátima, nesta Capital, a fim de **apresentar defesa escrita** no autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **00047.004587/2025-35**, sob pena de revelia.

CIENTIFICÁ-LA de que os trabalhos da presente Comissão seguirão independentemente de seu comparecimento.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 19 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARVALHO
Corregedor-Geral do Município de Teresina/PI - Matr. 5389

**Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo
Procurador do Município OAB/PI 4516**



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Silva Carvalho, Corregedor Geral do Município de Teresina**, em 19/11/2025, às 13:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13823295** e o código CRC **43F8E78F**.

Referência: Processo nº 00047.004587/2025-35

SEI nº 13823295

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2341 - Bairro Fátima - - CEP 64048-185 - Teresina - PI
- <http://pgm.teresina.pi.gov.br/>